

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Lagoa do Barro, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2012.

ALYSON FELYCIO DE SOUSA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2012.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ GONZAGA PAES LANDIM**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, interinamente **ADONIS OLIVEIRA**, Diretor de Energias Renováveis, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONCALVES NUNES**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Articulação da Gestão Governamental, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, interinamente **JOSÉ LUIZ MARTINS MAIA**, Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Governo, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Articulação da Gestão Governamental, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2012.

OF. 466 a 468

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA GAB. Diger Nº 026 /2012.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando denúncia feita pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, através dos Ofícios números 2012/038-01 a 2012/038-13, datados de 23/01/2012, assinados pelo Gerente Geral, senhor Luiz Antônio Muniz BÉLICHE e pela Gerente Executiva VALÉRIA dos Santos Araújo, contra o servidor deste Instituto, JOSÉ OLIVAN MIRANDA, servidor deste Instituto, engenheiro de pesca, Matrícula nº 022.478-2, lotado no Escritório Regional de Parnaíba-PI, sobre irregularidades na condução de projetos para aquisição de equipamentos de pesca junto a essa instituição financeira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), adotando Procedimento Sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar os fatos acima denunciados conforme documentos encaminhados a este Instituto, anexos.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **EURÍPIDES DE ANDRADE PEREIRA**, Extensionista Rural I Nível Superior, matrícula nº 22004-3, **JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES**, Extensionista Rural I Nível Superior, matrícula nº 022419-7 e **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALMEIDA**, Extensionista Rural I Nível Superior, matrícula nº 022057-4, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

Artigo 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, (art.173, LC nº 13/94).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, de de 2012.

Romualdo Militão dos Santos.
Diretor Geral do EMATER.

OF. 191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.06/2012 -GS

Teresina, 03 de maio 2012

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao art. 4º da Lei 6.166 de 02 de fevereiro de 2012, publicada no DOE nº 24 de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o vencimento dos servidores efetivos ocupantes de cargos de engenheiro, arquiteto e geólogo que não tenham lei ou plano de cargos específicos e dá outras providências,

RESOLVE:

I – Nomear, os servidores efetivos **Clidenôr Martins Borges** – Mat. Nº 004390-7, Agente Técnico de Serviços, Classe III Padrão “A”, Nível Superior; **Antonio Alexandre Santos de Carvalho** – Mat. Nº 024819-3 – Agente Superior de Serviços, Classe I Padrão “E”; e os eleitos pelos servidores, **Francisco das Chagas Freire Portela** – Mat. Nº 024923-8, Agente Técnico de Serviços, Classe II Padrão “C”; **Carlos de Sousa Neto** – Mat. Nº 024823-1 Agente Superior de Serviços, Classe “I” Padrão “E” e **Maria Joecires Leal Miranda Silva** – Mat. Nº 004330-3, Agente Técnico de Serviços – Classe II Padrão “B”, **Francisco Sousa Carneiro** – Mat. Nº 253692-7, Diretor de Engenharia, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Enquadramento previsto na lei acima.

II – Que os efeitos desta Portaria sejam retroativa a 1º de maio de 2012.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Dias de Castro Neto

Secretario da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 369

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030/12, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Extinção de CNPJ's vinculados
ao CNPJ da SASC

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.109, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º – Dar baixa dos CNPJ's vinculados ao CNPJ matriz da SASC, ver relação EM ANEXO.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 185/2010, de 14.09.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário

ANEXO A PORTARIA Nº 030/12 – GAB/SASC

RELAÇÃO DE CNPJ'S VINCULADOS AO CNPJ MATRIZ DA SASC
(09.579.079/0001-21)

Nº	Nº DA FILIAL	NOME
01	002-02	CSU DE FLORIANO
02	004-74	CIE
03	006-36	CS DE CAXINGÓ
04	007-17	CSU DE UNIÃO
05	008-06	CSU DE JOSÉ DE FREITAS
06	009-89	CSU DE VALENÇA
07	0010-12	CSU DE AMARANTE
08	0011-01	CSU DE SÃO RAIMUNDO NONATO
09	0012-84	CSU DE CAMPO MAIOR

10	0013-65	CSU DE ALTOS
11	0014-46	CSU DE ITAUEIRA
12	0015-27	CSU DE PICOS
13	0016-08	CC DE PICOS
14	0017-99	CSU DE PIRACURUCA
15	0018-70	CS DE JOAQUIM PIRES
16	0019-50	CS RURAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
17	0020-94	CS RURAL DE JATOBÁ
18	0021-75	CS RURAL DE CURRAIS
19	0022-56	CSR DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
20	0023-37	CS DE BURITI DOS LOPES
21	0024-18	CS DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
22	0025-07	CS DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
23	0026-80	CS RURAL SACO DO REI
24	0027-60	CS RURAL RIACHO FRIO
25	0028-41	CS DE AVELINO LOPES
26	0029-22	CSU DE ITAINÓPOLIS
27	0030-66	CS DE DAVID CALDAS
28	0031-47	CSU DO PARQUE PIAUÍ
29	0032-28	CSU DO BUENOS AIRES
30	0033-09	VILA DO ANCIÃO
31	0034-90	LAR DA CRIANÇA
32	0035-70	FEIRA DE AMOSTRA
33	0036-51	ABRIGO FEMININO
34	0037-32	CS RENASCENÇA I
35	0038-13	CS RENASCENÇA II
36	0039-02	CS NOVA BRASÍLIA
37	0040-38	CS MATADOURO
38	0041-19	CRECHE LÚCIA CABRAL
39	0042-08	CRECHE TIA NOCA
40	0043-80	CC CEASA
41	0044-61	CC CECY FORTES
42	0045-42	U OP DO PROMORAR
43	0046-23	U OP MOCAMBINHO II
44	0047-04	U OP SOPA NA MÃO
45	0048-95	COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA
46	0049-76	U OP VILA CIDADE JARDIM
47	0050-00	CC DA PIÇARREIRA
48	0051-90	CSU DE REGENERAÇÃO
49	0052-71	CS DE PARNAÍBA
50	0053-52	ABRIGO SÃO JOSÉ
51	0054-33	CSU DE PIRIPIRI
52	0055-14	CMI DA PRIMAVERA
53	0056-03	CMI DA ILHOTAS
54	0057-86	CASA
55	0058-67	CS ELMIRA FERRAZ
56	0059-48	CS POTY VELHO
57	0060-81	CS DA TABULETA
58	0061-62	CS REAL COPAGRE
59	0062-43	CRECHE RISOLETANEVES
60	0063-24	CRECHE TIA BELISA
61	0064-05	CC ZONA NORTE I
62	0065-96	CS RURAL MORRO DA MARIANA
63	0066-77	U OP ITARARÉ II
64	0067-58	CC DR SEBASTIÃO CAVALCANTE
65	0068-39	U OP PELOTÃO MIRIM
66	0069-10	CENTRO DE APOIO AO IDOSO
67	0070-53	CMI FALCÃO COSTA
68	0071-34	U OP PARQUE NAYLÂNDIA
69	0072-15	U OP BELA VISTA I

OF. 479



Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA Nº 014/2012

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma Comissão Provisória de Licitação composta dos seguintes servidores:

Presidente: VÍVIAN DE SOUSABATISTA

Membros: WANDAMARIASOARES DE ALMEIDA
LUCÍLIO SOARES BATISTA FILHO

Suplentes: IGOR MIRANDA DE CARVALHO
TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 02 de maio de 2012

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

OF. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-035/GS/12

Teresina, 23 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 160 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do inciso I do art. 72 da Lei Complementar n. 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 062/2012-GP, datado de 08/03/2012, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 01/12, publicado em 03.04.12 no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 64, pp. 28-36;

RESOLVE:

Designar **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, representante da Polícia Civil do Estado do Piauí, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, mediante indicação de seu presidente e **CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JÚNIOR**, representante do Sindicato dos Policiais Cíveis do Piauí- SINPOLPI, para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão de concurso destinado ao provimento do cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe e Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE, NA FORMA DA LEI.

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-036/GS/12

Teresina, 23 de abril de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 160 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do inciso I do art. 72 da Lei Complementar n. 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 062/2012-GP, datado de 08/03/2012, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 02/12, publicado em 03.04.12 no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 64, pp.36 – 47,

RESOLVE:

Designar **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, representante da Polícia Civil do Estado do Piauí, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, mediante indicação de seu presidente e **MARIA DOS REMÉDIOS LIMA DO NASCIMENTO**, representante da Unidade de Polícia Científica, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de concurso destinado ao provimento dos cargos de Perito Médico-Legal de 3ª Classe, Perito Criminal de 3ª Classe, Perito Odonto-Legal de 3ª Classe e Perito Papiloscopista de 3ª Classe.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE, NA FORMA DA LEI.

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000 - 038/GS/12

Teresina, 23 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 160 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do inciso I do art. 72 da Lei Complementar n. 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 03/12, publicado no DOE nº 64, de 03.04.12, pp. 43-54;

RESOLVE:

Designar **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, representante da Polícia Civil do Estado do Piauí, **JULIANA PIRES VIEIRA**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão de concurso destinado ao provimento dos cargos de Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Roberto Rios Magalhães
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 12.000 - 038/GAB/2012

Teresina, 23 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c art. 46 da Lei Complementar nº 42, de 02.08.04, do Decreto n.º 2.089, de 18.08.75 e

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamada Pública nº 01/2012 - SPM/PR, tendo por objeto a seleção de propostas que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR, em conformidade com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no âmbito das ações previstas no Plano Plurianual - PPA 2012-2015,

RESOLVE:

01. Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas no Edital de Chamada Pública nº 01/2012, mencionado no *considerando* desta Portaria;

02. Designar os servidores **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, TENCEL/PMPI, **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí, **JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO**, TENCEL/BMPI, **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA** 1ª TEN/PMPI para integrarem referida Comissão, **JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil e MAJ/BMPI **EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Teresina, 23 de abril de 2012.

DEL. ROBERTO RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 12.000 - 038/GAB/2012

Teresina, 23 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c art. 46 da Lei Complementar nº 42, de 02.08.04, do Decreto n.º 2.089, de 18.08.75 e

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamada Pública nº 02/2012 - SPM/PR, tendo por objeto a seleção de propostas que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR, em conformidade com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no âmbito das ações previstas no Plano Plurianual - PPA 2012-2015,

RESOLVE:

01. Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas no Edital de Chamada Pública nº 01/2012, mencionado no *considerando* desta Portaria;

02. Designar os servidores **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, TENCEL/PMPI, **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí, **JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO**, TENCEL/BMPI, **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA** 1ª TEN/PMPI para integrarem referida Comissão, **JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil e MAJ/BMPI **EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Teresina, 23 de abril de 2012.

DEL. ROBERTO RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 12.000 - 040/GAB/2012

Teresina, 23 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c art. 46 da Lei Complementar nº 42, de 02.08.04, do Decreto n.º 2.089, de 18.08.75 e

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 28 DE 03 DE ABRIL DE 2012, do CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO, que dispõe sobre a apresentação de carta-consulta e trâmite de procedimento administrativo do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e dá outras providências,

RESOLVE:

01. Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas na RESOLUÇÃO Nº 28 DE 03 DE ABRIL DE 2012, do CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO, mencionado no *considerando* desta Portaria;
02. Designar os servidores **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, TENCEL/PMPI, **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí, **JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO**, TENCEL/BMPI **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA** 1ºTEN/PMPI, **JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil e MAJ/BMPI **EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, para integrarem referida Comissão.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Teresina, 23 de abril de 2012.


DEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 12.000 - 041/GAB/2012

Teresina, 23 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c art. 46 da Lei Complementar nº 42, de 02.08.04, do Decreto n.º 2.089, de 18.08.75 e

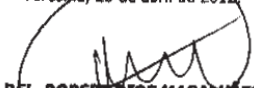
CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamada Pública nº 02/2012 - SDH/PR, tendo por objeto EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,

RESOLVE:

01. Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas no Edital de Chamada Pública nº 02/2012, mencionado no *considerando* desta Portaria;
02. Designar os servidores **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, TENCEL/PMPI, **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí, **JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO**, TENCEL/BMPI **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA** 1ºTEN/PMPI para integrarem referida Comissão, **JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil e MAJ/BMPI **EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Teresina, 23 de abril de 2012.


DEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública

OF. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA DG - ATI 005/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Regulamenta procedimentos para utilização das ferramentas de emissão de comprovantes de rendimentos (contracheques) e outros comprovantes afins junto a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º, incisos II, III, IV, V, VII e XI, da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.185, de 06 de março de 2012, que regulamenta o art. 6º da Constituição Estadual, que estabelece o direito do cidadão em obter informações para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas junto a entidades estaduais e municipais;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.188, de 06 de março de 2012, que dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Regularizar os procedimentos para utilização das ferramentas de emissão de comprovantes de rendimentos (contracheques) e outros comprovantes afins junto a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

Art. 2º - No âmbito desta Portaria, fica estabelecido que os servidores poderão obter seus comprovantes de rendimentos:

I - De forma automatizada:

a) utilizando o SISTEMA DE CONTRACHEQUE ON-LINE, acessível pelo sítio: <http://www.contracheque.pi.gov.br> na rede mundial de computadores (Internet) por meio de sua matrícula e senha eletrônica pessoal e intransferível;

b) utilizando o SISTEMA DE AUTOATENDIMENTO dos caixas eletrônicos do Banco do Brasil, por meio de sua matrícula e senha eletrônica do cartão da conta salário, conforme Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 43/2012, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco do Brasil S.A.

II - De forma pessoal, na Unidade de Gestão de Pessoas (UGP), ou similar, do órgão ao qual é lotado ou vinculado ou nos postos de atendimento definidos pela ATI.

§1º As requisições junto aos postos de atendimento definidos pela ATI somente poderão ser realizadas pelo próprio servidor mediante a apresentação de documento de identificação oficial com fotografia ou por terceiro de posse de instrumento procuratório para este fim com firma reconhecida em cartório.

§2º As solicitações junto aos postos de atendimento definidos pela ATI deverão ser realizadas por meio de requerimento, para que essa providencie a impressão dos comprovantes de rendimentos, senhas e outros comprovantes afins, com entrega direta ao requerente no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis conforme art. 1º da Lei Estadual nº. 6.185 de 06 de março de 2012.

§3º No caso de requerimento do servidor à UGP, ou similar, do órgão ao qual o mesmo é lotado ou vinculado, a ATI emitirá os comprovantes de rendimentos, senhas e outros comprovantes afins solicitados, após o envio de ofício devidamente protocolado do representante legal, ou pelo setor da UGP, desde que autorizada por portaria ou resolução interna do órgão.

§4º Caso a UGP, ou similar, do órgão solicitar comprovantes ou senhas eletrônicas para vários servidores, somente serão atendidos os casos devidamente justificados.

Art. 3º - Em relação ao SISTEMA DE CONTRACHEQUE ON-LINE:

I - O SISTEMA DE CONTRACHEQUE ON-LINE não permitirá acesso simultâneo de mais de uma senha do vínculo, isso, levando-se em consideração o servidor possuir mais de 1 (um) contracheque.

II - O uso da senha eletrônica do SISTEMA DE CONTRACHEQUE ON-LINE pelo credenciado é de sua exclusiva responsabilidade.

III - É de responsabilidade do servidor conferir a exatidão dos dados cadastrados no SISTEMA DE CONTRACHEQUE ON-LINE, devendo requisitar, se necessário, a correção dos registros na UGP, ou similar, do órgão ao qual é lotado ou vinculado, tão logo identifique incorreção ou desatualização.

§ 1º A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente a UGP, ou similar, do órgão ao qual o servidor é lotado ou vinculado, para que o órgão solicite o imediato bloqueio ou substituição da senha de acesso. Em caso de urgência, devidamente avaliada pela Coordenação de Atendimento ao Usuário da ATI, o servidor também poderá procurar diretamente os postos de atendimento definidos pela ATI.

§ 2º A senha para acesso por meio da Internet poderá ser cancelada a pedido do servidor por meio de requerimento entregue à UGP, ou similar, do órgão ao qual é lotado ou vinculado.

§ 3º No caso de óbito do titular, a senha poderá ser solicitada pelo representante legal do espólio por meio de requerimento com a apresentação do atestado de óbito.

Art. 4º - A primeira via da senha para acesso ao SISTEMA DE CONTRACHEQUE ON-LINE será gerada de forma aleatória pelo Sistema de Folha de Pagamento e será impressa em papel com acabamento e formato de envelope lacrado.

§1º A partir da data de publicação desta Portaria, a ATI realizará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a impressão de uma via da senha de acesso para cada servidor que será enviada para os órgãos de lotação ou vinculação, o qual providenciará sua entrega ao destinatário com a confirmação formal de recebimento.

§2º O procedimento de solicitação e emissão de 2ª via de senha eletrônica para acesso ao SISTEMA DE CONTRACHEQUE ON-LINE deverá ser solicitado pelo servidor na UGP, ou similar, do órgão ao qual é lotado ou vinculado ou à ATI, em algum dos postos de Atendimento.

§3º A senha eletrônica somente será disponibilizada a terceiros mediante a outorga de instrumento procuratório com firma reconhecida.

Art. 5º - Todos os requerimentos constantes na presente Portaria deverão ser preenchidos nos termos constantes no ANEXO I.

Art. 6º - Os casos não regulamentados nesta Portaria deverão ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Thiago Siqueira Gomes

Diretor Geral

ANEXO I

REQUERIMENTO

Nome:	
Matrícula:	CPF:
Cargo/função:	Data de Nascimento:
Órgão de Lotação / Vinculação:	
Endereço residencial:	
Telefone pessoal:	Telefone trabalho:
E-mail:	

Natureza do Requerimento

() Ficha Financeira	() Outros
() Solicitação de Senha	
() Alteração de Senha	
() Cancelamento de Senha	

_____, ____ de _____ de _____
(Local e Data)

Assinatura do Requerente

OF. 254



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DA PORTARIA DGE/058/2012

OBJETO: Constituir comissão composta pelos Engenheiros Paulo Henrique A. do Nascimento, Classe C, ref. 52, Matrícula nº86795-X. Matias Francisco G. de Sales, Classe C, ref. 52, Matrícula nº47420-7 e o Advogado Expedito Albano Filho, Classe C, ref.51, Matrícula nº05028-8, para sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento completo da área do imóvel de propriedade privada do Sr. Heules Cardoso N. Leal, localizada na cidade de Inhumas, neste Estado, no trecho compreendido entre a PI-227 e BR-316, apresentando ao final, o relatório circunstanciado do pedido de indenização e mencionando os danos advindos ao imóvel do citado proprietário.

DATA: 03 de Maio de 2012.

ASSINATURA: Severo Maria Eulálio Filho (Diretora Geral do DER/PI)

OF. 183



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV E HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DA VINCULAÇÃO – O presente contrato vincula-se ao Ofício à Liberação nº 0378/2012 DLCA/SEAD/PI, Ata Circunstanciada de sorteio público de 01.03.2012, Pregão nº 34/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício 008/2012 OGE, de 12.01.2012.

DO OBJETO – A prestação de serviços na Ouvidoria Geral do Estado, na forma e quantitativo especificado abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Digitador (Item 10, Lote 03, Pregão nº 034/2010).	01	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
VALOR TOTAL POR MÊS			R\$ 1.810,00

DA VIGÊNCIA – Vigorará da data de assinatura até 31.12.2012, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 02 de Maio de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

AUGUSTO CESAR BEZERRA VERAS – HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – interveniente

OF. 465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

OBJETO: Aquisição de uma Caminhonete Pick-UP, cabine dupla.

DATA DA SESSÃO: 16/05/2012.

HORÁRIO: 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução, de forma indireta e por tempo determinado (24 meses), de prestação dos serviços terceirizados de agentes comunitários de economia solidária.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2012.

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina - PI, 02 de maio de 2012.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
Pregoeiro

OF. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato Nº 14/12

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 24.802,00(vinte e quatro mil e oitocentos e dois reais) ,que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo;

LEIA-SE: VALOR R\$ 24.802,00(vinte e quatro mil e oitocentos reais), que deverá ser pago mensalmente, com depósito em conta corrente já indicada no processo.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: EMPRESA PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇO
OBJETO: Prestação de serviços junto à FUNDAC/ PI, na forma e quantitativo especificado a seguir: 06 auxiliares de serviços gerais, 02 agentes de portaria, 06 auxiliares técnico; (Pregão nº 034/2010) **VALOR:** R\$ 24.802,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dois reais), que deverá ser pago em parcela mensal, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/02/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0194/2012 DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 015

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO
ESTADUAL À CULTURA- SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/ 1997, e as modificações dadas pela Lei 5.405/2004, e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “REVISTA DE REPENTE” -SIEC/PI/2012, que tem como proponente LUÍS CARLOS SOTERO DA COSTA, sob responsabilidade do Sr. Luís Carlos Sotero da Costa, orçado no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, a captar recursos na modalidade Mecenato, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 02 de Maio de 2012.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01207/12-FUESPI.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2011, por mais 12(doze) meses, a partir de 12.04.2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2012.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUIEROZ, contratado.

INFORMAÇÕES: DMSG/UESPI.

OF. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2012

HORÁRIO: 10:00

Convite nº 05/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convite.

OBJETO: Implantação de poços artesianos e caixas d'água em fibra de vidro com base de concreto premoldado nas Penitenciárias de São Raimundo Nonato, Parnaíba, Esperantina, Picos e Casa de Custódia de Teresina.

Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 03 de Maio de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO nº 06/2012 – CPL/SESAPI.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE - UBAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI. **FONTE:**

100 – TESOIRO ESTADUAL. **TIPO:** Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. **DATA E HORÁRIO:** 21/05/2012 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, **FONE:** (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Interino

Teresina, 02 de maio de 2012

OF. 574

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 80/2012

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 260/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa TECNOPOÇOS LTDA. **OBJETO:** Perfuração de poço tubular na Localidade "Santo Antonio", no município de Conceição do Canindé-PI, onde a Dotação Orçamentária contratual da Cláusula Décima do Contrato Original: Banco KfW-PROSAR, passa a ser apenas a Fonte 100 – Tesouro Estadual – Via Doação Banco KfW. **DATA DE ASSINATURA:** 11.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí; DEUSDETE BORGES LEAL – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2012

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e RENATA MENESES DE MELO, selecionado através do Edital de Seleção Pública SESAPI nº 02/11, em substituição ao primeiro colocado. **OBJETO:** Prestar serviços na sede da Unidade Executora do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Teresina-PI, com as atribuições de Assessora Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 02.05.2012 a 30.04.2013. **REMUNERAÇÃO:** Mensal de R\$ 2.745,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), devendo ser deduzidos os impostos e contribuições sociais incidentes. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139-SESAPI/100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** RENATA MENESES DE MELO - Contratada; LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2012

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Temporários celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e HILDEMBERGUE FERREIRA DA CRUZ. **OBJETO:** Prestar serviços na sede da Unidade Executora do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Picos-PI, com as atribuições de Motorista. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses e 14 dias, a partir de 16.04.2012 a 30.04.2013. **REMUNERAÇÃO:** Mensal de R\$ 1.611,00 (hum mil e sessenta e um reais), devendo ser deduzidos os impostos e contribuições sociais incidentes. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139-SESAPI/100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** HILDEMBERGUE FERREIRA CRUZ - Contratada; LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde.

OF. 570



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 002/2008
Contratante: Fundação CEPRO
Contratada: Empresa Servi-San.
Objeto: Monitoramento Eletrônico nas dependências da Fundação Cepro.
Vigência: Prorrogação por mais 01(um) ano, a contar de 04/05/2012 a 04/05/2013.
Teresina, 02 de Maio de 2012.
Assinam: Raimundo Cardoso de Brito Filho (Presidente da CEPRO) e José Bezerra Veras (Gerente da Servi-San Ltda.

OF. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº 054/2010

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 054/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Fenix Ltda., para a contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do município de Arraial-PI. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 054/2010 por 90 (noventa) dias de vigência a contar de 20/04/2012. **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2012 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 06/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa R R Serviços e Representações Ltda.

Vigência: 27-07-2012

OF. 938

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 019/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Construtora FM Ltda.

Vigência: 26-10-2012

OF. 937



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE RESCISÃO

DISTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

DISTRATADO: Maria José Cardoso dos Santos

OBJETO: Distrato do contrato nº 041/2009

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: Loudon Blomquist – Auditores Independentes

OBJETO: contratação de serviços de auditoria externa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, Portaria Interministerial nº 127 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e processo administrativo nº 0066.000.03032/2011-4.

ASSINATURA: 02/05/2012

OF. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e a Prefeitura Municipal de Pau D' Arco do Piauí.

OBJETO: O contrato de cessão de uso tem por objeto a transferência da posse direta à Prefeitura do bem de propriedade do EMATER abaixo descrito: - Um veículo FORD PAMPA L, ano de fabrica/modelo 1993/1993, cor cinza chassi 9BFZZ55ZPB211243 RENAVAL 155744186; Placa LVX 2882.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

DATADA ASSINATURA: 30 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Milton de Abreu Passos, Prefeito de Pau D' Arco do Piauí.

OF. 191



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/01/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0022/2012.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação, pelo período de 01.01.2012 a 31.12.2012, do prazo de vigência do CONTRATO Nº PJU/01/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada 24 horas.

CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 20.01.2012

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e José Bezerra Veras/ Serv-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

OF. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

Processo Administrativo nº 0063912/2011; 0009372/2012; 0009379/2012; 0009375/2012; 0009378/2012; 0009370/2012; 0009387/2012; 0009951/2012; 0009807/2012; 0013455/2012; 0013453/2012; 0013464/2012; 0013458/2012; 0013473/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 do tipo “Menor Preço” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Serviços de Construção de Rede Elétrica Primária, com instalação de uma subestação aérea trifásica, para atender a Unidades Escolares nos municípios de Teresina, Fronteiras, Picos, Queimada Nova, Uruçuí, Bertolínia, Angical e Belém do Piauí. **ABERTURA:** 22/05/2012 às 09h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSO:** Q.U.F., FUNDEB. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de maio de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 Processo Administrativo nº 0020885/2011

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 do tipo “Menor Preço” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Serviços de Lote 01: Construção de quadra coberta na U.E. José Borba de Carvalho, município de Jardim do Mlatto/PI. **ABERTURA:** 23/05/2012 às 09h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSO:** FUNDEB. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de maio de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 077

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2012

Processos Administrativos nº 0006827/2012; 0006818/2012; 0006750/2012; 0006770/2012; 0006767/2012; 0006755/2012; 0006863/2012; 0006816/2012; 0006744/2012; 0006837/2012; 0006848/2012; 0006856/2012; 0006845/2012; 0006840/2012; 0006753/2012; 0006813/2012; 0006747/2012; 0006742/2012; 0006778/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que fica adiada a data de abertura da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2012 do tipo “Menor preço” por lote regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Serviços de Construção de Quadras Poliesportivas com Vestiários (Padrão FNDE), nas Unidades Escolares Estaduais nos Municípios de: Teresina, Parnaíba, Água Branca, Esperantina, Corrente, Regeneração, Oeiras, Pedro II, Porto, Miguel Alves e Demerval Lobão. **DATA DE ABERTURA ADIADA PARA O DIA:** 06/06/2012 às 09:00h, nos termos da parte final do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos) reais não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **Recursos:** Convênio Federal 202436/2011-2012. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de maio de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 076

EXTRATO N.º 01/12 AO CONTRATO N.º 045/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 045/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de Engenharia para Reforma do refeitório na U.E. Gov. Alberto Tavares Silva, no município de Teresina em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0036801/2011, Convite n.º 004/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.038,02 (quarenta mil, trinta e oito reais e dois centavos).

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Helder Alves dos Reis - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 01/12 AO CONTRATO N.º 046/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 046/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de Engenharia para Ampliação da 21ª Gerência Regional, no município de Teresina em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0048528/2011, Convite n.º 004/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.589,37 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Helder Alves dos Reis - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/2012 AO CONTRATO N.º 047/2012.

ESPÉCIE: Contrato n.º 047/2012 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA.

OBJETO: Serviços de Reforma das Unidades Escolares Vidal de Freitas, localizadas no município de Picos, em conformidade com o processo administrativo N.º 0008285/2012; TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012.

VALOR GLOBAL: **R\$ 140.956,76 (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Raimundo Guilherme P. Barros - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/2012 AO CONTRATO N.º 048/2012.

ESPÉCIE: Contrato n.º 048/2012 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA

OBJETO: Serviços de Reforma da Escola Normal, localizadas no município de Picos, em conformidade com o processo administrativo N.º 0008286/2012; TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.278,20 (cento e seis mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Raimundo Guilherme P. Barros - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/2012 AO CONTRATO N.º 049/2012.

ESPÉCIE: Contrato n.º 049/2012 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA

OBJETO: Serviços de Reforma da Unidade Escolar Marcos Parente, localizadas no município de Picos, em conformidade com o processo administrativo N.º 0008288/2012, TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.788,89 (cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Raimundo Guilherme P. Barros - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/12 AO CONTRATO N.º 050/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa STIL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de construção de quadra poliesportiva descoberta na Unidade Escolar Mª Florência do Nascimento (Povoado Barrinha) no município de Cajueiro da Praia, realizando-o de acordo com os elementos técnicos constantes do processo n.º 0004160/2012, Tomada de Preços n.º 008/2012.

VALOR GLOBAL: 163.438,30 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

N.º DE PARCELAS: 03

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.
JOSIANE BRAZ RIBEIRO – Representante da Empresa.

EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 053/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 053/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INSTITUTO PREMIUM LTDA

OBJETO: Serviço educacional especializado para a produção e transmissão de programas de Ensino nas modalidades ensino médio regular, educação de jovens e adultos (2º segmento); reforço escolar para ensino médio e formação continuada de professores, em conformidade com o processo Administrativo N.º 0054753/2011 CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 005/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.695.182,05 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos).

N.º DE PARCELAS: 08 (oito).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Rafael Tajra Fonteles - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2012 AO CONTRATO N.º 012/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo **0004983/2012**) ao Contrato n.º **012/2011**, cujo objeto consiste nos **Reforma e Ampliação na Unidade Escolar Gercílio de Castro Macedo em São Raimundo Nonato**, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir do termo final da vigência, em **31/01/2012**, do referido contrato, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA – Representante da Empresa.


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012
AO CONTRATO Nº 041/2011**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa VANGUARDA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0010585/2012) ao Contrato nº 041/2011, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Construção (vestuário, depósito, almoxarifado, recreio, quadra coberta, 04 salas de aula, auditório) na Escola Normal Angelina M. Braga, no município de Pedro II, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do termo final da vigência, em 20/03/2012, do referido contrato, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JIVAGO DE CASTRO RAMALHO – Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012
AO CONTRATO Nº 126/2010**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0011765/2012) ao Contrato nº 126/2010, cujo objeto consiste nos Reforma e Ampliação na Unidade Escolar Paulistana no município de Paulistana-PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do termo final da vigência, em 02/04/2012, do referido contrato, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2010.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012
AO CONTRATO Nº 133/2010**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0016876/2012) ao Contrato nº 133/2010, cujo objeto consiste nos Reforma e Ampliação na Unidade Escolar Padre Raimundo José Vieira no município de Parnaíba-PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS PRAZOS, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do termo final da vigência, em 14/04/2012, do referido contrato, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO – Representante da Empresa.

OF. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12**

OBJETO: Material de Limpeza

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 23/05/12 às 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 02 de maio de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PARCIAL Nº II/2012/SESAPI

ATA REGISTRO GERAL Nº 02/2012/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005842/12/SESAPI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 - A/2012/SESAPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES SOROLÓGICOS PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO SANGUE, PARA TESTES HEMATOLÓGICOS DE COAGULAÇÃO E ANEMIAS E PARA TESTES DE IMUNOHEMATOLOGIA, DESTINADOS À REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMODATO.

Pregoeira: Joeldina Scarcela Veloso Angeline da Silva

Adjudicação: 03/05/2012

Homologação: 03/05/2012

Diretoria Geral: Elayna Dantas da Costa e Silva

Autoridade Superior: João Batista Cavalcante Costa

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – SRP-SESAPI:

LOTE I - Reagentes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Kit para dosagem de Ferritina pela metodologia ELFA.	TESTE	9.100
02	Reagente para determinação do tempo de Protrombina (TP). Reagentes para determinação manual ou automatizada do Tempo de Protrombina (Quick PT) em plasma citratado. Somente para uso diagnóstico in vitro.	TESTE	7.000
03	Tempo de Tromboplastina Parcialmente ativada -5x5 mL reagente -5x5 mL diluente Reagentes para a determinação quantitativa do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado.	TESTE	8.640
04	Reagente para dosagem de trombina (TT). Reagente para determinação manual ou automática do tempo de trombina.	TESTE	5.000
05	Reagente para dosagem de Fibrinogênio de klaus. Reagentes para determinação quantitativa manual ou automática de fibrinogênio em plasma citratado.	TESTE	1.000
06	OWREN'S Veronal Buffer (10 x 25 ml) Tampão para a diluição das amostras para ensaios de dosagem de fatores.	TESTE	06
07	FATOR VIII - Substrato Deficiente. (10x1ml) Para uso em Ensaios de Fator. Este plasma é obtido de doadores com deficiência congênita, e tem menos de 1 % de atividade residual do Fator VIII	TESTE	3.500

08	FATOR IX - Substrato Deficiente. (10x1ml) Para uso em Ensaios de Fator. Este plasma é obtido de doadores com deficiência congênita, e tem menos de 1 % de atividade residual do Fator IX.	TESTE	1.000
09	Plasma de Referência - Plasma referência para todos os testes de coagulação. S.A.R.P. é preparado com um pool de plasmas citratados congelado de doadores sadios. Está calibrado para PT, aPTT, Fibrinogênio, Fatores Deficientes II, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, Cofator de Ristocetina, Fator vW:Ag, Proteínas C e S, Anti-Trombina III e Plasminogênio.	TESTE	1.000
10	Controle normal para os Ensaios de Coagulação II, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII, PT, aPTT, fibrinogênio, plasminogênio, AT-III, Proteína C e S, Cofator de Ristocetina e Fator vW:Ag. (10 x 1 mL) O S.A.C. -1 e S.A.C.-2 podem ser usados no Controle de Qualidade (10 x 1 mL).	TESTE	1.000
11	Controle baixo (< 60 %) para os ensaios de coagulação II, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII, TP, aPTT, fibrinogênio, plasminogênio, AT-III, Proteína C e S, Cofator de Ristocetina e Fator vW:Ag. O S.A.C. -1 e S.A.C.-2 podem ser usados no Controle de Qualidade (10 x 1 mL).	TESTE	1.000
12	Reagente para dosagem de Antitrombina III. Teste baseado no fator, sensível ao cofator II da heparina.	TESTE	600
13	Fator V de leiden (resistência a Proteína C ativada –APCR) kit para 120 teste. Grande especificidade para detecção de APCR, sensibilidade de 100% a mutação do fator V, resultados sem interferência de anticoagulante oral ou presença de heparina na amostra até a concentração de ul/ml.	TESTE	720
14	Anticoagulante Lupico-Screen e confirmatório - Veneno da Víbora de Russel para detecção do Anticoagulante Lúpico.	TESTE	2.880
15	Fator von Willebrand: Kit completo, contendo todos os reagentes; metodologia ELISA fácil e pronta para automatização; objetivo, acurado e reprodutível; valor final expresso em Percentual de Atividade (%); execução da Curva de Referência (6 pontos), com alto valor de correlação (p.ex. 0,9987); usado na diferenciação entre Hemofilia e Doença de von Willebrand; Permite a detecção de	TESTE	960

	níveis de atividade tão baixos como 5 %; Incubação rápida (40 minutos) e em temperatura ambiente, com leitura em 405 nm.		
16	Proteína C (ELISA) Antígeno Kit contendo: placa de 12 x 8 micropoços cobertos para Proteína C, plasma referência ensaiado, diluente da amostra, solução de conjugado, solução de substrato, solução de parada e PBS. Destinado à quantificação da proteína C no plasma humano, por metodologia ELISA..Tempo de realização de 90 minutos, leitura feita em 450 nm.	TESTE	384
17	Reagente ADP (2 x 1,0ml) adenosina difosfato , reagente liofilizado, reconstituído com água destilada para 1 ml. Usado para avaliação da Agregação plaquetária.	TESTE	360
18	Reagente Colágeno (2 x 1,0 ml) 02 (dois) frascos de 1 ml pronto para uso. Utilizado no teste de Agregação Plaquetária.	TESTE	360
19	Reagente da Ristocetina (10 x 0,5 ml) Frasco liofilizado , reconstituído com água destilada para 0,5 ml. Usado no teste de Agregação plaquetária	TESTE	360
20	Cofator da Ristocina: Kit contendo plaquetas liofilizadas, tampão Tris-salina, plasma controle anormal para o cofator de ristocetina, ristocetina (10 mg/ml) e plasma referência (SARP) Tem como princípio avaliar a capacidade do plasma do paciente em aglutinar as plaquetas fixadas pelo formol na presença da ristocetina. Esta aglutinação, relaciona-se à concentração do fator de von willebrand e do percentual de atividade normal que podem ser obtidos com o auxílio de agregômetro.	TESTE	360
21	Kit ELISA para ensaio de Proteína S Livre , suficiente para 96 testes, contendo micropoços recobertos com Anticorpo monoclonal anti-proteína S livre. O kit deve permitir o destaque de poços individualmente. Deve vir pronto para uso, tempo de incubação não deve ser superior a 60 minutos	TESTE	384
TOTAL -----45.614			
Empresa Detentora de Preço Registrado		Marca	Valor Total
MERCÚRIO COM.LTDA		H.Laboratories	R\$ 1.617.809,40

LOTE II – TÉCNICA EM TUBO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	HEMÁCIAS – A1 E B (TÉCNICA EM TUBO) – Reagentes de hemácias para a classificação reversa de grupo sanguíneo do sistema ABO através de detecção das aglutininas naturais regulares (Isoaglutininas, Anti – A e/ou Anti – B). A concentração da suspensão é de 3 a 5%, para técnica em tubo. - Frasco com 10 ml. - A validade mínima de 28 dias. -Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	600
02	HEMÁCIAS – I E II (TÉCNICA EM TUBO) – reagentes de hemácias utilizados na pesquisa de anticorpos irregulares, com configuração antigênica selecionadas para todos os anticorpos clinicamente significativos. As hemáceas são do	Und.	400



	grupo O, com fenótipo R1R1 (Dce/Dce) ou R1r (Dce/Dce) e a outra R2R2 (Dce/Dce) ou R2 (Dce/Dce) e devem possuir também pelo menos uma hemácia com o antígeno Diª positivo. A concentração da suspensão é de 3 a 5%, para técnica em tubo. - Frascos com 10 ml. - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.		
03	PAINEL DE HEMÁCIAS – (TÉCNICA EM TUBO) Reagentes de glóbulos vermelho humano para identificação de anticorpos irregulares, devem detectar todos os anticorpos clinicamente significativos, devem conter no mínimo 11 hemácias – testes para técnica de aglutinação indireta. - A concentração da suspensão é de 3 a 5%, para técnica em tubo. - Frascos com no mínimo 3 ml. - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	60
04	HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS COM IgG (TÉCNICA EM TUBO) – Reagentes de hemácias humanas para controle do teste de Coombs para confirmar a presença de anti-IgG após obtenção de um resultado negativo com o teste de Coombs. A concentração da suspensão é de 3 a 5%, para técnica em tubo. - Frasco com no mínimo 10 ml. - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	375
TOTAL			1.435
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	Fresenius	R\$ 115.000,00

	nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo Cw positivo. Teste em tubo. - Com Registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.		
07	SORO ANTI – K (KELL) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:8 do reagente quando testado com hemácias Kell + e cellano + (heterozigotas). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “Kell” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	5.000
08	SORO ANTI – K (CELLANO) – Deve apresentar de pelo menos 1+ com diluição de 1:8 do reagente quando testado com hemácias heterozigotas (K+K+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “cellano” positivo. Teste em tubo. - Com Registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	500
09	SORO ANTI-FYA (DUFFYA) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ em uma diluição de 1:8 do soro, com hemácias do grupo heterozigotas (FYA+FYB+).	Teste	5.000
10	SORO ANTI-FYB (DUFFYB) – Deve ter reação de pelo menos 2+ com o soro não diluído testado com hemácias heterozigotas (FYa+FYb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “FYa” positivo. Teste em tubo - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste	5.000
11	SORO ANTI – M – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente, quando testado com hemácias heterozigotas (M+N+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que sejam do fenótipo “M” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	3.000
12	SORO ANTI-N – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com reagente não diluído quando testado com hemácias heterozigotas (M+N+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “N” positivo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	3.000
13	SORO ANTI-JKA (KIDD A) – Deve apresentar reação de pelo menos 1+ com diluição de 1:8 do reagente, quando testado com hemácias heterozigotas (JKA+JKB+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “JKA” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	5.000
14	SORO ANTI-JKB (KIDD B) – Deve apresentar reação de pelo menos 2+ com o reagente não diluído, quando testado com hemácias heterozigotas (JKA+JKB+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “JKB” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	5.000
15	SORO ANTI-LEWIS A (ANTI-LEA) MONOCANAL – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro na diluição. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “Lea” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	2.000
16	SORO ANTI LEWIS B (ANTE-LEB) MONOCANAL – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “LEb” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	2.000
17	SORO ANTI- S – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente, quando testados com hemácias	Teste.	5.000

LOTE III – TÉCNICA EM TUBO (SOROS RAROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SORO ANTI – C (GRANDE) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:16 do reagente quando testado com hemácias O R1R1 e O r1r. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias. O que não sejam do fenótipo “C” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	5.000
02	SORO ANTI – c (PEQUENO) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:4 do reagente quando testado com hemácias O R1r e O RR. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “c” positivo. - Validade mínima do produto 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	Teste.	5.000
03	SORO ANTI – E (GRANDE) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:16 do reagente quando testado com hemácias do grupo O R2R2 e O r2r. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “E” positivo. Teste em tubo. - Validade mínima do produto 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	Teste.	5.000
04	SORO ANTI – e (PEQUENO) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:4 do reagente quando testado com hemácias O R2r e O RR. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “E” positivo. Teste em tubo. - Validade mínima do produto 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	Teste.	5.000
05	SORO ANTI-Rho (CDE) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 3+ com hemácia de grupo O R1r e R2r, título 32 e avides de até 30 segundos. Com hemácias O r1r deve apresentar reatividade de pelo menos 2+, título 16 e avides de até 60 segundos. Com hemácias O r2r deve apresentar reatividade de pelo menos 1+, título 8 e avides de até 60 segundos. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	2.000
06	SORO ANTI-RH'W (CW) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:8 do reagente. Não deve apresentar reatividade	Teste.	1.000

	heterozigotas (S+ s+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "S". Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade do produto de 12 meses.		
18	SORO ANTI- s – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição DE 1:4 do reagente, quando testados com hemácias heterozigotas (S+ s+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "s" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto de 12 meses.	Testes	5.000
19	SORO ANTI – Kpa – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com reagente não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Kpa" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	500
20	SORO ANTI-KPb – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com reagente não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Kpb" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	500
21	SORO ANTI-LUTHERAN A (Lu) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "LU " positivo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	600
22	SORO ANTI-LUTHERAN B (Lub) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Lub" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	600
23	SORO ANTI-P1 – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com uma diluição de 1:4 do reagente. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "P1" positivo. Teste em tubo.	Teste.	200
24	SORO ANTI-U – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "U" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	200
25	SORO ANTI-DIEGO A (D1A) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "D1a" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste	2.000
26	SORO ANTI-JS a – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Js a" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	200
27	SORO ANTI-JS b – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Js b" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	200
28	LECTINA ANTI-A₂ – Deve ter origem de <i>Dolichos biflorus</i> . Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente. Deve apresentar reatividade com hemácias A1 e não com hemácias A2 e outras variantes. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	600

29	LECTINA ANTI-H – Deve apresentar reatividade de no mínimo 2+ com hemácias a2 e o (mistura de três amostras cada) em suspensão salina a 10% ou soro AB. A intensidade de aglutinação de uma mistura de hemácias A1 em suspensão salina a 10% deverá ser ausente ou claramente menos intensa que a obtida com hemácias A2. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima de 12 meses.	Teste.	600
30	PAPAINA – Solução enzimática de Papaína, frascos com 10 ml. - Validade mínima 30 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	15
TOTAL74.715			
Empresa Detentora de Preço Registrado		Marca	Valor Total
LOTE CANCELADO			

LOTE IV – TÉCNICA EM TUBO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SORO ANTI-A (ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS) – Reagentes para classificação de grupos ABO em lâmina, tubo ou microtubo. Devem apresentar reatividade de pelo menos 3+ em meio salino, com título de reação > 1/512. Frascos com 10 ml. - Validade do produto no mínimo de 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	FR.	1.100
02	SORO ANTI-B (ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS) – Reagentes para classificação de grupos sanguíneos ABO em lâmina, tubo ou microtubo. Devem apresentar reatividade de pelo menos 3+ em meio salino, com título de reação > 1/512. Frascos com 10 ml. - Validade do produto no mínimo de 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	Fr.	1.100
03	ANTI-D – Deve conter um Anti-D Monoclonal IgM e um Anti-D monoclonal IgG; Deve identificar, na leitura à temperatura ambiente (TA) os antígenos D normais e uma ampla variedade de antígenos variantes: DF1, DF3, DF4, DII, DIII, DIIIc, DIVa, DIVb, DVa, DVII, DAR, DFR e, em especial, DF2 e DVI; deve apresentar reatividade de , pelo menos, 3+ com hemácias do grupo "o" R1r2, R2r2, R0r, título 32 e avides de até 30 segundos. Técnica em tubo. - Deve apresentar registro no Ministério da saúde. - Validade mínima de até 12 meses. Quant. 1.100 Fr. (10ml) de cada reagente (Total 2.200 frascos).	Fr.	2.200
04	CONTROLE Rh (PARA REAGENTES Rh-Hr MONOCLONAIS) , Registro no Ministério da Saúde e validade mínima do produto de 12 meses. <u>Nos termos da RDC 57 – ANVISA os dois produtos listados neste item devem ser do mesmo fabricante.</u>	Fr.	1.100
05	ABULMINA BOVINA 22% com registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 12 meses.	Fr.	200
06	SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO (ANTI-IgG E C3d) – Soro anti-gama e não gama – globulina humana. Para detectar anticorpos que tenham sido adsorvidos ou fixados imunologicamente à superfície das hemácias. Frasco de 10 ml - Validade do produto no mínimo 12 meses - Com registro no Ministério da Saúde.	Fr.	200
07	SORO DE COOMBS MONO ESPECÍFICO (ANTI-IgG) – Soro anti-gamaglobulina humana. Para detectar anticorpos (gamaglobulinas humanas) adsorvidos às hemácias humanas, quer "in vivo" (teste de Coombs direto) quer "in vitro" (teste de Coombs indireto). Frasco 10ml - Validade do produto no mínimo 12 meses. - Registro no Ministério da Saúde.	Fr.	200
TOTAL6.100			
Empresa Detentora de Preço Registrado		Marca	Valor Total
PROFLAB LTDA		Ebram	R\$ 77.890,00



LOTE V – TÉCNICA EM GEL EM CENTRIFUGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	HEMÁCIAS – I,II (TÉCNICA EM GEL CENTRIFUGAÇÃO) – Reagentes de hemácias utilizados na pesquisa de anticorpos irregulares, com configuração antigênica selecionadas para todos os anticorpos clinicamente significativos. As hemácias são do grupo O, com fenótipo R1R1 (Dce/Dce) ou R1r(Dce/dce) e a outra R2R2(Dce/Dce) ou R2r(Dce/dce), devem possuir também pelo menos uma hemácia como o antígeno Dia positivo. A concentração da suspensão é de 0,8 a 1%, para técnica em gel centrifugação. - Frascos com 10 ml - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	481
02	PAINEL DE HEMÁCIAS – (TÉCNICA EM GEL CNTRIFUGAÇÃO – LISS-COOMMBS) – Reagentes de glóbulos vermelho humano para a identificação de anticorpos irregulares, devem detectar todos os anticorpos clinicamente significativos, devem conter no mínimo 11 hemácias – testes para técnica de aglutinina indireta e devem possuir também pelo menos uma hemácia com o antígeno Dia positivo. - A concentração da suspensão é de 0,8 a 1% para técnica em gel centrifugação. - Frascos com no mínimo 3 ml. - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	60
03	PAINEL DE HEMÁCIAS – (TÉCNICA EM GEL CENTRIFUGAÇÃO – ENZIMÁTICA) – Reagentes de glóbulos vermelho humano para identificação de anticorpos irregulares, devem detectar todos os anticorpos clinicamente significativos, devem conter no mínimo 11 hemácias-testes papainizadas, para técnica enzimática. - A concentração da suspensão é de 0,8 a 1% para técnica em gel centrifugação. - Frascos com no mínimo 3 ml. - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	60
04	CARTÃO PARA DETERMINAÇÃO DO SISTEMA Rh MAIS K (KELL) (TÉCNICA utilizado na fenotipagem dos antígenos dos sistemas Rh (C, c, E, e, Ctl) e do sistema Kell(k), utilizando a técnica gel centrifugação. - A validade mínima de 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	1.152
05	CARTÃO GEL PARA CONFIRMAÇÃO DO FATOR Rh (D) – Cartão contendo reagente anti D monoclonal para detecção de D fraco e variantes parciais do antígeno D, para a técnica em gel centrifugação - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	1.152
06	CARTÃO GEL PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGÜÍNEOS ABO/Rh(D) COM PROVA REVERSA A1, B – Teste de tipagem sanguínea em sistema ABO/Rh, perfil (anti- a, Anti- b, Anti- d (mais controle Rh) reagentes monoclonais e A1B destinado a prova reversa em gel neutro. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	1.344
07	CARTÃO DE GEL PARA TESTE DE COOMBS DIRETO (TAD)COM (IgG, IgA, IgM, C3c, C3D+ Ctl) – Cartão contendo reagentes Anti-globulinas humanas monoespecíficas Anti-IgG, Anti-IgA, Anti-IgM, Anti- C3c, Anti- C3d e controle, para classificar anticorpos na técnica de gel centrifugação. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	1.152
08	CARTÃO (LISS/COOMBS) – Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em "V", contendo em todos eles reagente polisspecíficos antioglobulina humana (anti-IgG+C3d) para pesquisa de anticorpos irregulares, prova de compatibilidade, identificação de anticorpos irregulares e teste da antioglobulina direto(TAD). Pela técnica de gel centrifugação. - Validade mínima de 1 ano.	Cartão	57.960

	- Com registro no Ministério da Saúde.		
09	CARTÃO (NaCl), TESTE ENZIMÁTICO E AGLUTINAIS FRIAS – Cartão com no mínimo 6 microcubetas, fundo em "V", contendo em todos eles gel superfino neutro, para detecção de anticorpos que reagem a 4°C ou em temperatura ambiente (18-25°C) e em meio enzimático. É utilizado na prova de compatibilidade, pesquisa de anticorpos irregulares e identificação de anticorpos irregulares, utilizando a técnica gel centrifugação. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	2.352
TOTAL			65.713
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DNE – COM LTDA	GRIFOLS	R\$ 1.600.000,00

LOTE VI – TÉCNICA EM GEL DE CENTRIFUGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	CARTÃO GEL CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-CDE- Cartão contendo reagentes monoclonais para a identificação dos antígenos Anti- CDE, utilizando a técnica de gel centrifugação. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	1.152
02	CARTÃO GEL CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-JK a E ANTI-JK b – Cartão contendo reagentes monoclonais para a identificação dos antígenos ANTI- JK a e ANTI-JK b, utilizando a técnica de gel centrifugação. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	576
03	CARTÃO GEL CONTENDO ANTICORPOS ANTI-FY a E ANTI-FB b - Cartão contendo reagentes para a identificação dos antígenos ANTI-FYA a e ANTI-FY b, utilizando a técnica de gel centrifugação. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	576
04	CARTÃO GEL CONTENDO ANTICORPOS M, N, S, s, Fya, Fyb – Cartão gel destinados a fenotipagem sanguínea de antígenos M, N, S, s, Fya, Fyb, através do método de gel centrifugação. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Cartão	576
05	LISS MODIFICADO PARA SUSPENSÃO DE HEMACIAS – Solução LISS modificado para preparo de solução de hemácias a serem utilizadas nas provas imuno-hematológicas o princípio da Gel- Centrifugação. Estável por aproximadamente 1(um) ano à temperatura de 2 a 8°C. Caixas contendo 2 frascos de 100 ml cada. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Caixa	600
06	Solução de Bromelina modificada para suspensões de hemácias e testes enzimáticos – Solução de Bromelina utilizada para realização de testes enzimáticos (fenotipagem, pesquisa, titulação e identificação de anticorpos irregulares) estável por aproximadamente 1(uma) ano à temperatura de 2 a 8°C. Caixas contendo 2 frascos de 100 ml cada. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Caixa	120
07	KIT PARA ELUATO – (Reagente para eluição de anticorpos)- reagente para eluição de anticorpos incompletos em hemácias sensibilizadas nas Anemias Hemolíticas Auto- Imune (AHA) e em procedimentos de adsorção e eluição na identificação de anticorpos e confirmação da presença do antígeno D em casos e expressão enfraquecida deste antígeno. - Validade mínima de 1 ano. - Com registro no Ministério da Saúde.	Kit.	15
08	HEMÁCIAS – A1, A2 E B (TÉCNICA EM GEL) – Reagentes de hemácias para a classificação reversa de grupo sanguíneo do sistema ABO através da detecção das aglutininas naturais regulares (Isoaglutininas, Anti- A e/ou Anti- B. As hemácias A1, A2, e B contêm antígeno de outros grupos	Und.	30

	sanguíneos e, por isso, podem surgir discrepância entre os resultados das classificações direta e reversa em pacientes ou doadores que apresente, anticorpos irregulares no soro. A concentração da suspensão é de 0,8 a 1%, para técnica em gel centrifugação. - Frascos com 10 ml. - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no ministério da Saúde.		
09	HEMÁCIAS – I, II E III (TÉCNICA EM GEL CENTRIFUGAÇÃO) – Reagentes de hemácias utilizado na pesquisa de anticorpos irregulares, com configuração antigênica selecionada para todos os anticorpos clinicamente significativos. As hemácias são do grupo O, com fenótipo R1R1 (Dce/Dce) ou R1r (Dce/dce) e a outra R2R2(Dce/Dce) ou R2r (Dce/dce), devem possuir também pelo menos uma hemácia com o antígeno Dia positivo. A concentração da suspensão é de 0,8 a 1%, para técnica em gel centrifugação. - Frascos com 10 ml. - A validade mínima de 28 dias. - Com registro no ministério da Saúde.	Und.	375
TOTAL ----- 4.020			
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	TECEMIL COM. LTDA	GRIFOLS	R\$ 601.000,00

LOTE VII – HEMATOLOGIA 5 DIFF.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
	Reagentes on-board 5 DIFF 100% óptica Software amigável em Português Menu de Controle de Qualidade com estatísticas e gráfico de L&J Memória estendida para registro de dados via entrada USB Registro de usuários e serviço Resultados liberados com histogramas, scattergramas e flags Memória: até 1500 resultados na memória interna e mais de 60000 em dispositivo externo (USB) Identificação alfanumérica do paciente/controle, etc. Leitor de código de barras opcional Saídas: RS232C, Ethernet (TCP/IP protocol), 2 USB port, Centronics port. Leitura de 22 parâmetros com 2 histogramas e 1 scattergrama: WBC – Leucócitos/Células brancas LIM % - Porcentagem de linfócitos. LIM # - Valor absoluto de linfócitos MOM % - Porcentagem de monócitos MOM # - Valor absoluto de monócitos NEU% - Porcentagem de neutrófilos NEU# - Valor absoluto de neutrófilos BAS% - Porcentagem de basófilos BAS# - Valor absoluto de basófilos EOS% - Porcentagem de eosinófilos EOS# - Valor absoluto de eosinófilos RBC – Hemácias/Células vermelhas HGB - Hemoglobina HCT - Hematócrito MCV - Volume Corpuscular Médio MCH - Hemoglobina Corpuscular Média MCHC - Concentração de hemoglobina corpuscular média RDW - Amplitude da distribuição de células vermelhas PLT - Plaquetas MPV - Volume plaquetário médio PDW - Amplitude da distribuição de plaquetas PCT - Plaquetócrito Velocidade: 50 amostras/hora Volume de amostra 15,7µL Metodologia: impedância (WBC, RBC e PLT), espectrofotometria (Hb) e citometria óptica (5 DIFF)	TESTE	150.000

	Citometria Óptica Hydrofocus Free (OCHF) Tecnologia 100% óptica Vida útil da fonte de luz: 10 anos Comprimento de onda de 460nm.		
TOTAL ----- 150.000			
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	TECEMIL COM. LTDA	Prodinol	R\$ 600.000,00

LOTE VIII – GASOMETRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
	Parâmetros medidos pH, pCO ₂ , pO ₂ , SO ₂ %, Hb, Hct, Na ⁺ , K ⁺ , Ca ²⁺ ou Cl ⁻ , Glu e Lac, Pressão Barométrica Parâmetros calculados - Alcalose sanguínea (BE-b) - Alcalose no fluido extracelular(BE-ecf) - Nível de Bicarbonato(HCO₃⁻) - Concentração Padrão de Bicarbonato (SBC) - Dióxido de Carbono Total (TCO₂) - Oxigênio Total (O₂CT) - Saturação de Oxigênio (SO₂% – (caso não tenha sido medido) - Oxigênio alveolar (A) - Gradiente Tensão de Oxigênio Arterial Alveolar (AaDO₂) - Razão da tensão de Oxigênio Arterial Alveolar (a/A) - Capacidade de Oxigênio (O₂ Cap) - Hemoglobina (Hb) (caso não tenha sido medido) - P50 (measure single point) - pH, PCO₂, PO₂ (corrigido para a temperatura do paciente) - Índice respiratório (RI – usa-se o valor ingressado % FIO2 ou o valor padrão de 20,9) - Razão PO₂/FIO₂ - Qsp/Qt (shunt fisiológico - requer duas amostras: venosa mista e arterial. - Anion Gap - Cálcio normalizado (caso o cálcio esteja disponível). Volume total de amostra de até 125 µL para a análise de todos os parâmetros solicitados, sendo que para micro-amostra o volume deve ser de até 60 µL para análise dos gases. Permite análise de amostras colhidas em seringa e capilar. Capacidade de realização de no mínimo 40 amostras/hora. Glicose e o lactato devem ser determinados a partir de reações enzimáticas e eletrodos de pO₂ e pCO₂ com sistema de membranas permeáveis a gases. Calibração de um e dois pontos, com a possibilidade de realizar calibração de um ponto a cada amostra conforme programação. Dispositivo para remoção de coágulo. Calibração líquida, sem necessidade de cilindros de gases, umidificadores e reguladores. Cartucho único de calibração com compartimento selado com germicida para dispensa do esgoto. Ao instalar o cartucho todos os valores de calibração, volume dos calibradores e data de expiração são automaticamente inseridos no Equipamento. O consumo dos fluidos deve ser monitorado e o nível de reagente mostrado na tela.	TESTE	50.000



	Sistema de Controle de Qualidade Automático, composto por um único cartucho que contém 3 níveis de controles, além de um software que permite que qualquer nível do controle seja analisado a qualquer hora do dia, conforme uma pré-programação. Deve permitir também análise manual dos Controles de Qualidade. software composto por estatística diária, mensal e cumulativa além de Gráfico Levey Jennings. Kit reagente com tempo de expiração mínima de 45 dias após instalado Kit controle de qualidade com tempo de expiração mínimo de 35 dias após instalado Quando o cartucho de Controle de Qualidade é instalado, automaticamente são inseridas no analisador todas as faixas aceitáveis para os controles, lote e data de expiração. Estatísticas diárias, cumulativas e gráficos de Levey-Jennings são relatadas.		
TOTAL		50.000	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	MERCÚRIO COM. LTDA	Prodinol	R\$ 1.100.000,00

LOTE X – URINÁLISE AUTOMATIZÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	ANALISADOR AUTOMATICO DE URINA Equipamento totalmente automatizado para análise de elementos urinários que possui como princípio a análise digital das imagens. A amostra em fluxo contínuo, é analisada sob o campo visual de um microscópio acoplado a uma câmera digital que fotografa as partículas, estas são analisadas por uma rede neural (APR™ – Auto Particle Recognition), que considera diferentes aspectos como tamanho, forma, contraste e textura das partículas podendo classificá-las em até 12 categorias diferentes (Hemácias, Leucócitos, Bactérias, Cilindros Hialinos, Cilindros Patológicos, Cristais, Células Epiteliais Escamosas, Células Epiteliais, Leveduras, Piócitos, Espermatozoides e Muco). Produtividade de 101 amostras/hora.	TESTE	100.000
TOTAL		100.000	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	REM IND. E COM LTDA	Iris Diagnostics	R\$ 470.000,00

LOTE IX – IONS SELETIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTID.
01	Parâmetros: Sódio, Potássio, Cloreto ou Lítio Amostra: Soro, Plasma, Sangue Total, Urina Volume de amostra: 120 mL Tempo de Análise: 45 segundos/amostra Calibração: Automática de 2 pontos. Selecionável pelo usuário em intervalos de 1-4 horas Calibração de 1 ponto com cada amostra Sem calibração no modo Standby Tela: LCD. 40 caracteres x 4 linhas Impressora térmica: com 32 caracteres por linha Interface serial: RS 232 – Protocolo ASTM Leitora de Código de Barra: Opcional Controle de Qualidade on board: 7 controles diferentes Armazenagem: últimas 250 amostras Dimensões: 41 x 27 x 24,5 Proteção de dados: Hora, data, parâmetros da última calibração de 2 pontos, última identificação de paciente, setup de parâmetros, dados de Controle de Qualidade (chip de memória não volátil)	TESTE	80.000
TOTAL		80.000	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	MEDFARMA COM. E REP. LTDA - ME	In Vitro	R\$ 719.450,00

LOTE IX – VHS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
	• Analizador automatico para vhs. • Sistema fechado – tubo próprio. • 2 ml de sangue total sem anticoagulante. • 5 amostras simultâneas. • Totalmente randômico. • Resultado de uma amostra em 12 minutos. • Realizar no mínimo 25 testes em 1 hora. • Possuir correção de temperatura. • Sistema ótico com fonte de luz infravermelha e sensores de infravermelho.	TESTE	80.000
TOTAL		80.000	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ALERE S/A	Sire Analytical	R\$ 180.000,00

LOTE XII – IMUNOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE IgG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO 100 TESTES	TESTE	20.000
2	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE IgM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO 100 TESTES	TESTE	20.000
3	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE AVIDEZ POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	20.000
4	REAGENTE PARA PESQUISA DE CITOMEGALOVIRUS IgG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	20.000
5	REAGENTE PARA PESQUISA DE CITOMEGALOVIRUS IgM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	20.000

6	REAGENTE PARA PESQUISA DE RUBÉOLA IgG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	20.000
7	REAGENTE PARA PESQUISA DE RUBÉOLA IgM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	20.000
8	REAGENTE PARA PESQUISA DE HCV POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	35.000
9	REAGENTE PARA PESQUISA DE HIV 1+2 POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO	TESTE	40.000
10	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HBS POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	5.000
11	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HBC POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	20.000
12	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS HBSAG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	30.000
13	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS TSH POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	25.000
14	REAGENTE PARA PESQUISA de T4 TOTAL POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	25.000
15	REAGENTE PARA SCREEN DE ANTICORPOS T3 TOTAL POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	15.000
16	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ESTRADIOL POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	25.000
17	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS T4 LIVRE POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	25.000
18	REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS T3 LIVRE POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	20.000
19	REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PSA TOTAL POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	40.000
20	REAGENTE PARA PSA LIVRE POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	15.000
21	REAGENTE PARA LH POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	10.000
22	REAGENTE PARA PESQUISA DE FSH POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	10.000
23	REAGENTE PARA PESQUISA DE TESTOSTERONA POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES.	TESTE	10.000
24	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROGESTERONA POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	10.000
25	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROLACTINA POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	10.000
26	REAGENTE PARA PESQUISA DE HSV1/2 IgG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO 100 TESTES	TESTE	1.000
27	REAGENTE PARA PESQUISA DE HSV ½ IgM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	1.000
28	REAGENTE PARA PESQUISA DE CEA POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	2.000
29	REAGENTE PARA PESQUISA DE CA 15.3 POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	2.000
30	REAGENTE PARA PESQUISA DE CA 125 II POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	2.000
31	REAGENTE PARA PESQUISA DE CA 19.9 POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	2.000
32	REAGENTE PARA PESQUISA DE FERRITINA POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	10.000
33	REAGENTE PARA PESQUISA DE TREPONEMA SCREEN POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	10.000
34	REAGENTE PARA PESQUISA DE HAV TOTAL POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	5.000
35	REAGENTE PARA PESQUISA DE HAV IGM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO. 100 TESTES	TESTE	5.000
TOTAL -----			561.000
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	MERCÚRIO COM. LTDA	Diasorin	R\$ 4.300.000,00

LOTE XIII – IMONOLOGIA II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CEA	TESTE	1.000
2	AFP – ALFA FETOPROTEÍNA	TESTE	2.000
3	PSA	TESTE	30.000
4	PSA LIVRE	TESTE	8.100
5	CMV IGG	TESTE	10.000
6	CMV IGM	TESTE	10.000
7	RUBÉOLA IGG	TESTE	10.000
8	RUBÉOLA IGM	TESTE	10.000
9	TOXO IGG	TESTE	10.000
10	TOXO IGM	TESTE	10.000
11	ANTI HBC TOTAL	TESTE	5.000
12	ANTI HBC IGM	TESTE	5.000
13	HAV TOTAL	TESTE	5.000
14	HAV IGM	TESTE	5.000
15	HBSAG	TESTE	10.000
16	ANTI – HBS	TESTE	10.000
17	CMV IgG AVIDEZ	TESTE	5.000
18	TOXO IgG AVIDEZ	TESTE	5.000
19	PROCALCITONINA	TESTE	5.000
TOTAL -----			156.100
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DNE – COM LTDA	Diasorin	R\$ 2.556.000,00

LOTE – XIV – COAGULAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ANUAL
01	APTT-EL		20.000
02	TROMBOPLASTIN		20.000
03	TROMBIN TIME		10.000
04	FIBRINOGENIO		10.000
05	D-DÍMERO		5.000
06	CONTROL PLASMA NORMAL		50
07	CONTROL PLASMA ABNORMAL		50
08	CUVETAS DE REAÇÃO PARA COAGULÔMETRO		50.000
TOTAL -----			115.100
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	MEDFARMA COM. E REP. LTDA - ME	Invitro	R\$ 773.000,00

LOTE XV – BIOQUÍMICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	ALFA-AMILASE LIQUICOLOR	TESTE	20.000
2	ACID PHOSFATASE	TESTE	10.000
3	ALBUMIN LIQUICOLOR	TESTE	25.000
4	ALKALINE PHOSFATASE LIQUICOLOR	TESTE	30.000
5	ASO	TESTE	5.000
6	APO B	TESTE	5.000
7	APO A1	TESTE	5.000
8	AUTO-BILIRRUBIN D LIQUICOLOR	TESTE	40.000
9	AUTO-BILIRRUBIN T LIQUICOLOR	TESTE	40.000
10	AUTO CREATININA LIQUICOLOR	TESTE	80.000
11	CALCIO	TESTE	10.000
12	COLESTEROL LIQUICOLOR LCF (LIQUIDO FATOR CLAREANTE).	TESTE	90.000
13	CK-MB LIQUIUV	TESTE	3.000
14	CK-NAC LIQUIUV	TESTE	3.000
15	CRP US LCF (LIQUIDO FATOR CLAREANTE).	TESTE	10.000
16	GLUCOSE LIQUICOLOR	TESTE	90.000



17	GOT (ASAT) LIQUIUV	TESTE	50.000
18	GPT (ALAT) LIQUIUV	TESTE	50.000
19	HBA1C% LIQUIDIRECT	TESTE	25.000
20	HDL LIQUICOLOR	TESTE	90.000
21	IRON LIQUICOLOR LCF (LIQUIDO FATOR CLAREANTE).	TESTE	30.000
22	LDH LIQUIUV	TESTE	10.000
23	MAGNESIUM LIQUICOLOR	TESTE	5.000
24	PANCREAS-AMYLASE LIQUICOLOR	TESTE	3.000
25	LIPASE LIQUICOLOR	TESTE	10.000
26	FOSFORO LIQUICOLOR	TESTE	10.000
27	RF	TESTE	3.000
28	TOTAL PROTEIN	TESTE	5.000
29	TRIGLICÉRIDES LIQUICOLOR LCF (LIQUIDO FATOR CLAREANTE).	TESTE	90.000
30	URÉIA LIQUIUV LIQUIUV	TESTE	90.000
31	ACIDO ÚRICO LIQUICOLOR LCF (LIQUIDO FATOR CLAREANTE).	TESTE	90.000
32	ISE STANDARD SOLUTION	TESTE	15.000
33	AUTO CAL	TESTE	50
34	SORO CONTROLE N	TESTE	50
35	SORO CONTROLE P	TESTE	50
TOTAL			1.042.150,00
Empresa Detentora de Preço Registrado		Marca	Valor Total
MEDFARMA COM. E REP. LTDA - ME		Invitro	R\$ 2.600.000,00

LOTE XVI – ELISA AUTOMATIZADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE IgG POR ELISA AUTOMATIZADO 96 TESTES	TESTE	50.000
2	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE IgM POR ELISA AUTOMATIZADO 96 TESTES	TESTE	50.000
3	REAGENTE PARA PESQUISA DE CITOMEGALOVIRUS IgG ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	50.000
4	REAGENTE PARA PESQUISA DE CITOMEGALOVIRUS IgM POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	50.000
5	REAGENTE PARA PESQUISA DE RUBÉOLA IgG POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	50.000
6	REAGENTE PARA PESQUISA DE RUBÉOLA IgM POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	50.000
7	REAGENTE PARA PESQUISA DE HCV POR ELISA AUTOMATIZADO 96 TESTES	TESTE	70.000
8	REAGENTE PARA PESQUISA DE HIV 1+2 SUBTIPO O POR ELISA AUTOMATIZADO 96 TESTES	TESTE	90.000
9	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS HBSAG POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	70.000
10	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS TSH POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	40.000
11	REAGENTE PARA PESQUISA de T4 TOTAL POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	40.000
12	REAGENTE PARA SCREEN DE ANTICORPOS T3 TOTAL POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	15.000
13	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ESTRADIOL POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	25.000
14	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPOS T4 LIVRE POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	25.000
15	REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS T3 LIVRE POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	25.000

16	REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PSA TOTAL POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	40.000
17	REAGENTE PARA PSA LIVRE POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	15.000
18	REAGENTE PARA LH POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	10.000
19	REAGENTE PARA PESQUISA DE FSH POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	10.000
20	REAGENTE PARA PESQUISA DE TESTOSTERONA POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES.	TESTE	10.000
21	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROGESTERONA POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	10.000
22	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROLACTINA POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	10.000
23	REAGENTE PARA PESQUISA DE HSV IgM POR ELISA AUTOMATIZADO 96 TESTES	TESTE	1.000
24	REAGENTE PARA PESQUISA DE HSV 1 IgG POR ELISA AUTOMATIZADO 96 TESTES	TESTE	1.000
25	REAGENTE PARA PESQUISA DE HSV 2 IgG POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	1.000
26	REAGENTE PARA PESQUISA DE CHAGAS POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	70.000
27	REAGENTE PARA PESQUISA DE SIFILIS SCREEN POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	70.000
28	REAGENTE PARA PESQUISA DE CLAMYDIA IgA POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	5.000
29	REAGENTE PARA PESQUISA DE CLAMYDIA IgG POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	5.000
30	REAGENTE PARA PESQUISA DE DENGUE IgG POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	20.000
31	REAGENTE PARA PESQUISA DE DENGUE IgM POR ELISA AUTOMATIZADO. 96 TESTES	TESTE	20.000
TOTAL			998.000,00.
Empresa Detentora de Preço Registrado		Marca	Valor Total
MERCÚRIO COM. LTDA		Human	R\$ 13.550.000,00

LOTE XVII – HEMATOLOGIA 18 PARAMETROS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	O analisador deve processar no mínimo 60 amostras por hora com reprodutibilidade e exatidão específicas, e possuir capacidade para armazenar 1.000 amostras incluindo os histogramas. O reagente deverá ser livre de cianeto. Possuir software. Deverá possuir tela Touch-Screen colorida. Diluição automática de amostra. Calibração automática. Tem a finalidade de determinar os seguintes parâmetros hematológicos a partir de 25 mL de amostra de sangue: • WBC - LYM# - MID# - GRA# - LYM% - MID% - GRA% (diferencial de WBC) • HGB - RBC - HCT - MCV - RDW - MCH - MCHC • PLT - MPV - PCT - PDW	TESTE	150.000

Determina 18 parâmetros utilizando 25 µL de sangue total: WBC – LYM – MID – GRA – LYM% – MID% – GRA% (Diferencial de 3 partes) HGB – RBC – HCT – MCV – RDW – MCH – MCHC PLT – MPV – PCT – PDW Linguagem em português. Impressora interna com possibilidade de acoplamento de uma impressora externa por USB. Sensor de nível para reagentes. Identificação de amostra por número ou nome. Operações com 3 acessos diferentes. Limpeza antes de cada medida por alta voltagem. Composição do sangue: Células Vermelhas – eritrócitos/hemácias Células Brancas – leucócitos Plaquetas			
WBC - White Blood Cell	Células brancas – leucócitos		
RBC - Red Blood Cell	Células vermelhas – hemácias/eritrócitos		
HGB – Hemoglobin Concentration	Concentração de Hemoglobina		
MCV – Mean Corpuscular Volume	Volume Corpuscular Médio		
HCT – Hematocrit	Hematócrito		
MCH – Mean Corpuscular Hemoglobin	Volume Corpuscular Médio		
MCHC – Mean Corpuscular Hemoglobin Concentration	Concentração corpuscular média de hemoglobina		
RDW-SD Red Cell Distrib. Width	Extensão da distribuição de células vermelhas		
PDW-SD Platelet Distrib. Width	Extensão da distribuição de plaquetas		
RDW-CV	Coefficiente de Variação		
PDW-CV	Coefficiente de Variação		
PLT – Platelet	Plaquetas		
MPV – Mean Platelet Volume	Volume médio de plaquetas		
PCT – Trombocrit	Trombócitos		
Diferencial de leucócitos (células brancas) LYM, LYM%MID, MID%GRA, GRA%	LinfócitosMonócitos e alguns eosinófilosNeutrófilos, eosinófilos e basófilos granulócitos		
TOTAL 150.000			
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	KHRYIS-LAB COM. E DISTR. LTDA	Lab Test	R\$ 449.000,00

LOTE – XVIII – 1 – SOROLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Teste para o diagnóstico sorológico de Sífilis IgG / IgM – Conjunto de testes para detecção de anticorpos Anti-Treponema pallidum, método Quimioluminescência.	TESTE	70.000
02	Conjunto de testes para detecção de anticorpos totais (IgG e IgM)	TESTE	70.000

	contra a região do core do vírus Hepatite "B" (Anti-HBc), em soro ou plasma, utilizando a metodologia por Quimioluminescência.		
03	Teste para detecção de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (anti HBs), pelo método de Quimioluminescência.	TESTE	10.000
TOTAL 150.000			
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	MERCÚRIO COM. LTDA	Diasorin	R\$ 990.000,00

LOTE XVIII – 2 - CONJUNTO DE TESTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Conjunto de testes para a detecção de anticorpos ANTI_HCV em plasma ou soro humano, utilizando a metodologia Imunoenzimática ou por metodologia de Quimioluminescência apresentando as seguintes características: antígeno recombinantes e/ou peptídeos sintéticos correspondente ao epítipo oriundo das regiões core, NS3, NS4 e NS5.	TESTE	70.000
02	Conjunto de diagnóstico completo para detecção de anticorpos de classe IgG, IgM e IgA contra o vírus da Imunodeficiência Humana do tipo 1 (HIV 1), e tipo 2 (HIV 2) sendo também capaz de detectar todos os subtipos, incluindo o subtipo O, em soro ou plasma humano, utilizando o método Imunoenzimático.	TESTE	70.000
TOTAL 140.000			
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	REM IND. E COM. LTDA	Ortho Clinical	R\$ 1.575.000,00

LOTE XVIII – 3 – TESTE DE 4ª GERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Teste de 4ª geração para detecção de anticorpos e ou antígenos dirigidos aos vírus HIV I/II por metodologia Imunoenzimática ou por Quimioluminescência automatizável que permite a detecção de anticorpos e antígenos pelo menos de classe IgG, IgM, IgA e capacidade de detecção de anticorpos ao subtipo viral "O" do HIV-1, com capacidade de detecção de anticorpos anti -p24 e pelo menos uma proteína do envelope do HIV I e uma proteína do envelope do HIV II.	TESTE	70.000
02	Conjunto de testes para detecção do antígeno de superfície da Hepatite B (HBsAg) em soro ou plasma, contendo anticorpos monoclonais; o método deve ser capaz de detectar mutantes da região "S" do vírus da hepatite B, utilizando a metodologia Imunoenzimática ou por Quimioluminescência.	TESTE	70.000
TOTAL 140.000			
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	NORDE-LAB COM E REP. LTDA	Bio-Rad Laboratórios	R\$ 620.000,00

LOTE XVIII – 4 – CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO COMPLETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Conjunto de diagnóstico completo para detecção de anticorpos de classe IgG e IgM, contra o Trypanosoma cruzi (Doença de Chagas), em	TESTE	70.000



	soro ou plasma humano, por metodologia Imunoenzimática automatizável em microplaca e princípio antiglobulina, possuindo na sua composição proteínas oriundas de cepas brasileiras ou outras que detectem o chagas brasileiro.		
02	Conjunto de testes para a detecção qualitativa de anticorpos das classes IgM e IgG contra o vírus Linfotópico T - Humano dos tipos I e II (HTLV-I e HTLV-II) em soro ou plasma, utilizando a metodologia Imunoenzimática automatizável apresentando as seguintes características: antígenos recombinantes e/ou peptídeos sintéticos do HTLV-I e antígenos recombinantes e/ou peptídeos sintéticos do HTLV-II em microplaca.	TESTE	70.000
TOTAL -----140.000			
Empresa Detentora de Preço Registrado		Marca	Valor Total
DIAGNOCEL - LTDA		Diasorin	R\$ 909.000,00

LOTE XVIII – 5 – TESTE COMPLEMENTAR

01	Teste complementar para detecção de anticorpos específicos contra frações antigênicas dos vírus HTLV-I e HTLV-II em soro ou plasma humano pela técnica de eletro-imunotransferência (Western-Blot). Apresente fita de nitrocelulose contendo as frações antigênicas RGP46I (específica do HTLV-I) e RGP46II (específica do HTLV-II) e a frações Gp46, Gp21, p19 e Gd21, P24.	TESTE	540
02	Teste complementar para detecção de anticorpos específicos contra as frações antigênicas do vírus do HIV – 1 e HIV – 2 em soro ou plasma humano, pela técnica eletro-imunotransferência (Western-Blot). Fita de nitrocelulose contendo necessariamente frações antigênicas p24, p31, p17, gp120, gp160 e peptídeo sintético específico (env) para HIV – 2.	TESTE	540
03	Teste para confirmação de anticorpos específicos contra o vírus da Hepatite C em soro e plasma humano utilizando metodologia de western blot e tiras de nitrocelulose contendo proteínas recombinantes altamente purificadas para o HCV oriundas das regiões do Core, NS3, NS4 e NS5.	TESTE	250
TOTAL -----1.330			
Empresa Detentora de Preço Registrado		Marca	Valor Total
DIAGNOCEL - LTDA		MP Biomedicals	R\$ 541.000,00

OBSERVAÇÕES:

*ORGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 04 - A/2012 e gerenciado pela Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí;

* A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

*A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria Estadual da Saúde/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

*A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

*Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado;

*A Ata de Registro/2012 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº AA.900.1. 005842/12 – SESAPI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS - DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	NORDE LAB – COM. LTDA
CNPJ	04.040450/0001-69
INSC. ESTADUAL	20.086.776-8
CONTATO	(86) 9409-6915
ENDEREÇO	Rua Dr. José Gonçalves, 654 – 1º Andar, Lagoa Nova.
CIDADE	Natal/RN
E-MAIL	nordelabsergio@hotmail.com

DETENTORA	MERCÚRIO – COM LTDA
CNPJ	06.670.152/0001-88
INSC. ESTADUAL	12.219.400-4
CONTATO	(98) 3242-7887 / (86) 9903-0077
ENDEREÇO	Av. do Contorno, nº 40 – Ipase
CIDADE	São Luís - Maranhão
E-MAIL	mercuriomed@hotmail.com

DETENTORA	MEDFARMA COM. DE REP. DE MED. LTDA - ME
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO	(86) 3221-5067 / 9506-3037 / 9432-2488
ENDEREÇO	Av. Gil Martins, 2924 – Bairro Três Andares
CIDADE	Teresina – Piauí
E-MAIL	medfarma.medfarma@hotmail.com

DETENTORA	TECEMIL COM. LTDA
CNPJ	10.331.257/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.466.954-8
CONTATO	(86) 3232-0354 / 9921-2091
ENDEREÇO	Av. Jóquei Clube, nº 1338 – Leste – Cond. The Place, Sala 02
CIDADE	Teresina – Piauí
E-MAIL	tecemil@veloxmail.com.br

DETENTORA	DIAGNOCEL COM. E REP. LTDA
CNPJ	01.490.595/0001-73
INSC. ESTADUAL	06.978.268-7
CONTATO	(85) 3462-3600 / (86) 9947-9149
ENDEREÇO	Rua Edgard Damasceno, 65 – Meireles
CIDADE	Fortaleza – Ceará
E-MAIL	diagnocel@diagnocel.com.br

DETENTORA	KHRYS LAB COM. E IND. LTDA
CNPJ	00.697.841/0001-08

INSC. ESTADUAL	19.434.335-9
CONTATO	(86) 2107.9020
ENDEREÇO	Rua Eliseu Martins, 1661 – Centro - Norte
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	khryslab@uol.com.br

DETENTORA	PROF LAB – COM. E REP. LTDA
CNPJ	05.130.511/0001-41
INSC. ESTADUAL	12.202.992-5
CONTATO	(98) 3275-2661
ENDEREÇO	Rua Basson, nº 243 – Apeadouro
CIDADE	São Luís – Maranhão
E-MAIL	www.proflab.com.br

DETENTORA	ALERE S/A
CNPJ	50.248.780/0004-04
INSC. ESTADUAL	013370847
CONTATO	(55) 81 3471-7172
ENDEREÇO	Rua José da Silva Lucena nº 102 – 01 e 02 – Bairro Imbiribeira
CIDADE	Recife – Pernambuco
E-MAIL	alerebrasil.com.br

DETENTORA	DNE – COM. DE PROD. LABORATÓRIAS LTDA
CNPJ	10.394.570/0001-67
INSC. ESTADUAL	06.369.791-2
CONTATO	(85) 3244-1557 / (86) 9925-9253
ENDEREÇO	Rua Monsenhor Bruno, 1511 – Aldeota
CIDADE	Fortaleza – Ceará
E-MAIL	xxx - xxxxxx

DETENTORA	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
CNPJ	49.601.107/0001-84
INSC. ESTADUAL	370.023.234.119
CONTATO	(86) 9986-8006
ENDEREÇO	Rua Roque Gonzáles, 128 – Jardim Branca Flor Centro.
CIDADE	Itapeverica da Serra – São Paulo
E-MAIL	dpfiscal@asem-npbi.com.br

DETENTORA	REM IND. E COM. LTDA
CNPJ	47.334.701/0001-20
INSC. ESTADUAL	114.893.271.112
CONTATO	(11) 7415-5882
ENDEREÇO	Rua Columbs, 282
CIDADE	São Paulo – SP
E-MAIL	www.rem.ind.br

OF. 582

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve rescindir o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DOS TERMOS DE RESCISÃO 2012

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	TÉRMINO
CACIANA MENEZES DOS SANTOS NETA	MEMO Nº0032/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	28/02/12
ARTHUR ROVANI QUEIROZ	MEMO Nº0032/12	CCHL	ESPECIALISTA	10/03/12
IARA CONCEIÇÃO GUERRA DE MIRANDA MOURA	MEMO Nº0032/12	CCHL	MESTRE	01/03/12
LÊDA RODRIGUES VIEIRA	MEMO Nº0032/12	CCHL	MESTRE	16/02/12
PATRÍCIA MARIA DE DEUS LEÃO	MEMO Nº0032/12	CCHL	ESPECIALISTA	10/03/12
TERESA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	MEMO Nº0032/12	CCHL	MESTRE	10/03/12
ANDRESSA KEYTY DOS SANTOS	MEMO Nº0032/12	CCS	ESPECIALISTA	16/02/12
EID GONÇALVES COELHO	MEMO Nº0032/12	CCS	ESPECIALISTA	05/04/12
ÉRIKA GALVÃO FIGUEREDO	MEMO Nº0032/12	CCS	ESPECIALISTA	16/02/12
CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA	MEMO Nº0032/12	CCSA	ESPECIALISTA	28/02/12
DIONATAS RAYRON DA SILVA ALVES	MEMO Nº0032/12	CTU	GRADUADO	28/02/12
EDUARDO BARROS FERREIRA	MEMO Nº0032/12	CTU	GRADUADO	28/02/12
MÁRIO VIANA MEDEIROS FILHO	MEMO Nº0032/12	CTU	GRADUADO	28/02/12
TARCÍSIO FRANCO JAIME	MEMO Nº0032/12	CTU	ESPECIALISTA	28/02/12

GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JUNIOR	MEMO Nº0032/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	29/02/12
BRUHNA SILVA E SILVA	MEMO Nº0032/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	29/02/12
MÍRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA	MEMO Nº0032/12	FLORIANO	GRADUADO	29/02/12
FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS	MEMO Nº0032/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	28/02/12
JOAQUIM GIOVANNI MARQUES DE LIMA	MEMO Nº0032/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	28/02/12
ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA	MEMO Nº0032/12	PARNABA	ESPECIALISTA	28/02/12
NÍVIA ESCÓRCIO DIAS	MEMO Nº0032/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	15/02/12
GILSON LAGES FORTES PORTELA	MEMO Nº0032/12	UNIÃO	ESPECIALISTA	29/02/12
IONARA HIPOLITO DE SOUSA FONTENELE	MEMO Nº0032/12	PICOS	ESPECIALISTA	29/02/12
MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES	MEMO Nº0032/12	PICOS	ESPECIALISTA	15/02/12
ROSA MARIA ROCHA	MEMO Nº0032/12	PICOS	GRADUADO	16/02/12
VALTANHA DA SILVA ROCHA PERGENTINO	MEMO Nº0032/12	PICOS	GRADUADO	29/02/12
DENILTON RODRIGUES GUIMARÃES	MEMO Nº0032/12	URIQUÍ	GRADUADO	28/02/12
LEANDRO SILVA DO VALE	MEMO Nº0032/12	URIQUÍ	GRADUADO	28/02/12
ANA MARIA LOPES DE SOUSA	MEMO Nº0032/12	VELENÇA	GRADUADO	28/02/12
DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA	MEMO Nº0032/12	VELENÇA	GRADUADO	28/02/12
FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE	MEMO Nº0032/12	VELENÇA	ESPECIALISTA	28/02/12
CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL	3538/12	PICOS	ESPECIALISTA	12/04/12
DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA	3538/12	PICOS	ESPECIALISTA	12/04/12
MARIA DO CARMO RAFAEL	3538/12	PICOS	ESPECIALISTA	12/04/12
NATALIA RODRIGUES SANTOS	3538/12	PICOS	ESPECIALISTA	12/04/12
WESLAINY MORAIS MARQUES	3538/12	PICOS	ESPECIALISTA	12/04/12
JASCIRA DA SILVA LIMA	3482/12	CCECA	ESPECIALISTA	04/04/12
LUCIENE DE MOURA ALVES GOMES	3740/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12
SAMUEL DE MIRANDA HENRIQUES RIBEIRO	3740/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12
RÔMULO RIBEIRO FRANCO DE CARVALHO	3868/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	20/04/12
MARCELO CAVALCANTE RODRIGUES	0748/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/02/12
NILMAR ALMEIDA DA FONSECA FILHO	3522/12	FLORIANO	GRADUADO	30/03/12
LUCIANO GEORGE DE CARVALHO MAIA	3601/12	PICOS	GRADUADO	11/04/12
ANA CANDIDA DE LIMA LEAL	3538/12	PICOS	ESPECIALISTA	12/04/12
CÍNTIA DE SOUSA CLEMENTINO	3820/12	CCN	MESTRE	19/04/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização do processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	03459/12	PIRIPIRI	GRADUADO	12/04/12	31/07/12
VERÔNICA LOPES DE ASSIS	01998/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	13/03/12	31/07/12
GENYVANA CRISCYA GARCIA CARVALHO	02939/12	PIRIPIRI	GRADUADO	12/04/12	31/07/12
HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA	02939/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	12/04/12	31/07/12

Rosana Concilia Silva Costa torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para instalação de um Loteamento Residencial em Paulistana / PI.

P.P. 14110

COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS = Capital Fechado CNPJ/MF 06.610.786/0001-45 EDITAL CONVOCAÇÃO : Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, No dia 04/06/2012 às 10:00 horas na sede social, Fazenda Comag, Km 37 BR 234 da PI 19 – Uruçui – Piauí, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : Providenciar a baixa do registro na CVM e Deliberar sobre a proposta de cancelamento do registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como companhia beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, vinculada a oferta Pública “OPA” para compra de Ações Preferenciais Dissimuladas no Mercado, submetida à aprovação da CVM. Uruçui (PI) 02/05/2012 – Fernando Lívio Martins Coelho – Diretor Presidente.

P.P. 14106

3-1



OF. 083

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE/PI
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ESDEPI
COMISSÃO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL - Nº. 002/2011

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 13.2 DO EDITAL 02/2011, CONVOCA OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS NO I TESTE SELETIVO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS COMPARECEREM NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – NÚCLEO CENTRAL (SETOR DE PESSOAL), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 13.4 DO EDITAL SUPRA CITADO:

Número Inscrição	Class	Nome	NOTA	Cargo
004595	3	JACÓ RAMOS VIEIRA DOS SANTOS	29	Analista de Tec. da Informação
004957	12	MOEMA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	27	Analista Jurídico - Teresina
004587	5	ELIANA FONSECA ROSAL CAVALCANTE	40	Psicólogo

Teresina, 27 de abril de 2012.

Norma Brandão de Lavigne Machado Dantas
Defensora Pública Geral

OF. 211

Pedro Mendes, CPF 561.323.959-20, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação (LO) nº 629/12, proc. 3895/11, com validade até 04/04/2016 e a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para exploração de água subterrânea em poço tubular profundo na fazenda Fraternidade Branca, Monte Alegre-PI, Lat. 09°18'09,00" S e Long. 44°39'58,00" W, Bacia do Parnaíba, Sub-bacia Alto Parnaíba. Volume outorgado 2.409 m³/ano, para abastecimento humano. O prazo de vigência da Outorga é de 05/03/2012 até 05/03/2014.

P.P. 14107

Moacir José Spanholi, CPF 060.598.809-91, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação (LO) nº 632/12, proc. 3893/11, com validade até 04/04/2016 e a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para exploração de água subterrânea em poço tubular profundo na fazenda Sabiá, Currais-PI, Lat. 08°36'24,00" S e Long. 44°38'48,00" W, Bacia do Parnaíba, Sub-bacia Gurgueia. Volume outorgado 2.409 m³/ano, para abastecimento humano. O prazo de vigência da Outorga é de 05/03/2012 até 05/03/2014.

P.P. 14108